

INSEGURANÇA NO CAMPUS. Defensoria Pública quer manter presos em unidade próxima à Ufal de Arapiraca

Juiz mantém transferência de detentos

PATRÍCIA BASTOS
REPÓRTER

Arapiraca – O juiz da Vara de Execuções Penais de Arapiraca, João Luiz Azevedo Lessa, negou, ontem, o requerimento da Defensoria Pública que visava a proibir a transferência dos detentos do Presídio Desembargador Luiz de Oliveira Souza. A Defensoria já havia tentado, anteriormente, impedir que os presos de Arapiraca fossem transferidos para unidades prisionais em Maceió, com uma ação junto à Vara da Fazenda Pública Estadual, mas o juiz Giovanni Jatubá também decidiu a favor da remoção dos condenados.

Azevedo Lessa explicou, ontem, para a *Gazeta* que considerou “inviável” atender ao pedido de liminar ajuizado pela Defensoria Pública, devido ao risco para a segurança para todos os que frequentam o campus da Ufal em Arapiraca, que fica a menos de 500 metros da unidade prisional.

“O presídio naquele local está colocando em risco a vida dos estudantes, professores e funcionários

da Ufal, porque a universidade se tornou rota de fuga para os presos. A solução para isso é a transferência dos presos e desativação do presídio”, explicou.

A decisão do magistrado atende ao apelo dos estudantes e professores da Ufal de Arapiraca, que deflagraram greve no último dia 3 de abril, um dia após a segunda fuga em massa do presídio este ano.

O juiz explicou que, ao receber o pedido de liminar protocolado no dia 7 de maio, encaminhou um ofício para a direção do presídio pedindo informações sobre as fugas e as condições de segurança da unidade prisional. Ao analisar as informações, Azevedo Lessa decidiu pela remoção “com urgência” dos

202 presos que cumprem sentença no presídio de Arapiraca.

“Observa-se que não assiste razão ao defensor público os seus argumentos, pois, segundo informações do diretor do presídio, neste ano de 2012 ocorreram, nos dias 26 de janeiro e 2 de abril, duas fugas. Inclusive os reeducandos empreenderam fugas com destino à Universidade Federal, que fica muito próxima ao presídio, onde tomaram como reféns motorista e cobrador de uma van que transporta professores da citada universidade. Ressalte-se que, na fuga do dia 02/04, havia um plano de resgate com a participação de 2 carros e aproximadamente 4 elementos. Fatos esses lamentáveis, que colocam em risco as vidas dos estudantes universitários, professores e demais funcionários, bem como seus familiares”, justificou o juiz, por meio do despacho.

IMPASSE

Desde um anúncio feito pelo governador Teotônio Vilela Filho (PSDB), no início do ano, de que o Presídio Desembargador



Alunos e professores do campus da Ufal em Arapiraca temem a insegurança por estarem tão perto do sistema prisional do município

Luiz de Oliveira Souza seria desativado, a Defensoria Pública tenta impedir que os presidiários sejam transferidos para unidades prisionais em Maceió. O órgão justifica que a remoção para outra cidade fere o direito do preso de receber visitas de familiares e alega que, em vez da transferência, a Justiça deveria cobrar do Estado

providências para reforçar a segurança, como aumentar a quantidade de agentes penitenciários, instalar câmeras de segurança e implantar uma equipe para vigiar a rota de fuga.

Em março, a instituição ajuizou uma ação na Vara da Fazenda Pública Estadual, e o juiz substituto José Miranda Santos Júnior

chegou a conceder liminar proibindo a desativação do presídio. Só que o juiz titular da vara, Giovanni Jatubá, revogou a decisão ao retornar das férias, dias após estudantes e professores do campus Arapiraca deflagrarem greve. A Defensoria recorreu, então, à Vara de Execuções Penais, que tem competência sobre os detentos. ●

Longe de casa

Desde o anúncio de que o presídio em Arapiraca seria desativado, a Defensoria Pública tenta impedir que os detentos sejam transferidos para Maceió